



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 10/CONSC-RE/UFFS/2024

Aprova a destinação dos códigos de vagas docentes para o *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.018898/2024-57,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a destinação dos códigos de vagas docentes encaminhada para o *Campus* Realeza por meio do Ofício Nº 148/GR/UFFS/2024.

Art. 2º Remeter esta Decisão à Coordenação Acadêmica, para que observe o fluxo contido no Art. 4º da Res. Nº 114/CONSC RE/UFFS/2022.

Art. 3º Determinar a data de 13 de agosto de 2024 para o encaminhamento dos perfis docentes para estas vagas por parte dos cursos de graduação em Administração Pública, Pedagogia e Medicina Veterinária, bem como para emissão de parecer por parte dos Fóruns dos Domínios Comum e Conexo, conforme preconizado pelo Inciso I do Art. 4º da referida Resolução.

Art. 4º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Extraordinária, em Realeza - PR, 6 de agosto de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 10/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/08/2024 13:50)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **07/08/2024** e o código de verificação: **99a2c6b873**